

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

MUNICIPIO DE BARCELLOS
BIBLIOTECA

ANNO IV

Assignaturas

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs.
Redacção e Administração, Rua de S. Francisco, n.º 52, Bar-
cellos, para onde toda a correspondência deve ser dirigida fran-
ca de porte.

DOMINGO, 18 DE JUNHO

—DE 1895—

Publicações

Annuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal
40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 % An-
nunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um
exemplar.

N.º 172

SABBADO, 17

ARBITRADORES JUDICIAES

Ha nove mezes, que fo-
ram extintos os arbitra-
dores judiciaes creados pelo
decreto de 29 de julho de
1886 e regulamento de 17
de março de 1887.

Em cinco annos, que a-
quella classe de funciona-
rios trabalha no serviço,
que lhes fôra distribuido,
não vemos, que, depois do
despotico decreto, que os
extinguio, o ramo de ser-
viço, que lhes incumbia,
tenha mellorado, quer no
pessoal escolhido para elle
ad libitum (?) das partes in-
teressadas, quer mesmo no
que respeita aos interesses
do thezouro publico.

Se com a extinção dos
arbitradores officiaes o ser-
viço tem melhorado, não o
sabemos, nem temos dados,
que nos levem a essa sup-
posição, e é por isso que,
emquanto não virmos isso
comprovado com factos,
continuaremos a dizer, que
o serviço não tem melhora-
do depois d'uma medida
dictatorial, que foi um ar-
rojo mal aceite pelo paiz, e
que foi d'um consideravel
prejuizo para o thezouro.

É possível que no prin-
cipio do trabalho, alguns
arbitradores não satisfizes-
sem por completo, ao que
havia a esperar-se d'elles;
mas isso não prova, que um
pessoal sempre empregado
no mesmo genero de serviço
não viesse, mas tarde, a ser
preferivel, pela sua compe-
tencia, a individuos, que não
tem a mais leve noção nem
experiencia do que vale o
predio pelo seu rendimento
e pela sua fertilidade.

Voltar a traz é, algumas
vezes, prudente e acertado;
n'este caso, porém, em o
nosso entender, foi uma te-
meridade e um grandissimo
erro, que esperamos ver
remediado.

Com relação a este as-
sumpto abaixo transereve-
mos o que, ha dias, se pas-
sou na camara dos srs. de-
putados:

O sr. José Victorino—Apre-
sentando uma representação
contra o decreto que extinguiu a
classe dos arbitradores judiciaes:
Sr. presidente, não repito os
argumentos que foram apresen-
tados por juriconsultos notaveis,
levo simplesmente a representa-
ção á acceitação da camara para
ella julgar como for conveniente.
Parecia-me conveniente que,
hoje que estamos a procurar to-

dos os meios de crear receita, não
deviamos desperdiçar este que
realmente dá uma verba impor-
tante para o estado. V. ex.ª sabe
que havia grande numero de ar-
bitradores, todos elles pagavam
uma décima de industria impor-
tante, e esta decima traduzia-se
no fim do anno em muitos con-
tos de reis.

Talvez fosse até bom que esta
verba e outras iguaes podessem
compensar algumas das propos-
tas de fazenda, que provavelmente
não terão a aprovação da ca-
mara; refiro-me principalmente á
proposta sobre a contribuição
predial, a qual já declaro que
não voto, apesar de ser muitis-
simo regenerador e ministerial.

Esta questão dos arbitradores
tem sido para aqui trazida mui-
tas vezes, e parece-me que devia
ter uma solução: como vejo pre-
sente o sr. ministro da justiça,
chamo a attenção de s. ex.ª para
este assumpto e peço-lhe que diga
á camara se estes homens, que
tanto têm reclamado e tanto
têm pedido, têm ou não razão
e justiça. (Apoiados) para insis-
tirem nas suas reclamações.

O sr. Ministro da justiça—
respondeu:

O illustre deputado o sr. José
Victorino, apresentando uma re-
presentação dos ex-arbitradores
judiciaes, dirigiu-se a mim, como
que desejando saber qual é o
meu pensamento relativamente a
essa classe de funcionarios.

Devo dizer com toda a fran-
queza e clareza que, até hoje,
ainda me não occupi de saber
quaes foram as razões pondero-
sas que determinaram a extinc-
ção da classe dos arbitradores.
Se isto é um peccado, eu me
penitencio d'elle: mas a minha
attenção tem convergido para ou-
tros assumptos.

Creio que o decreto que ex-
tinguiu aquella classe, assim co-
mo outras providencias adopta-
das pelo governo anterior, têm
de ser submettidas á commissão
do bill, cuja eleição já ouvi aqui
por vezes solicitar. A camara ter-
rá então occasião de apreciar as
representações enviadas por essa
classe, e de ver se effectivamen-
te deve ser modificado ou revo-
gado o decreto que a extinguiu.

Com referencia á classe dos
arbitradores, tenho ainda a dizer
que seria com effeito conveniente
haver em cada comarca um
numero de individuos que, pela
sua experiencia e intervenção re-
petida em assumptos de louvação,
e outros em que são chamados
a intervir nos processos judiciaes,
tivessem adquirido uns certos co-
nhcimentos especiaes n'esses as-
sumptos; e que, por consequen-
cia, podessem auxiliar convenien-
temente a organização dos pro-
cessos e a melhor maneira de
administrar justiça, o que, em-
quanto a mim, depende especial-
mente de boa escolha do pessoal
que se fizer.

Se alguns defeitos havia na
boa organização do pessoal, isso
provinha, não da sua origem,
mas da selecção pouco discreta
com que porventura se fizessem
as nomeações.

A camara terá pois occasião
de ver se esse decreto deve ser
modificado ou derogado.

AGRICULTURA

MILDIO

Tratamento do «mildio»

De todas as substancias es-
saiadas contra o mildio, a de
resultados mais completos é o
sulfato de cobre (caparrosa azul).
É com elle que em França se
consegue todos os annos evitar
os desastrosos effeitos da doença
em muitos mil hectares de vin-
has, mas deve ter-se bem pre-
sente que a acção d'este remedio
só se torna verdadeiramente ef-
ficaz quando empregado como
preventivo, quer dizer, antes de
apparecerem nas cepas quaes-
quer signaes da molestia, repe-
tindo-se depois o tratamento sem-
pre que seja preciso.

Em regra, tres applicações
são sufficientes para defender a
vinha dos ataques do mildio, po-
rém, se a primavera e o princi-
pio do verão decorrem humidos,
a doença é mais para recer, e
por isso convem que haja a maior
vigilancia, para renovar o trata-
mento logo que na vinha se des-
cubra o mais leve indicio de
invasão.

A pratica tem mostrado que a
primeira applicação deve reali-
sar-se quando os pampanos ad-
quiram uns 25 a 30 centímetros
de comprimento (pouco mais de
um palmo), a segunda 20 a 25
dias depois e a terceira quando
a vegetação das videiras tiver
atingido o seu maximo desen-
volvimento; se o mal se mani-
festar no intervallo das tres ope-
rações, ou ainda depois d'esse
periodo, é indispensavel acudir-
lhe de prompto, fazendo uso do
remedio as vezes que seja ne-
cessario.

O mildio é muito mais nocivo
nas regiões em que a humidade
abunda; portanto é ali tambem
que deve redobrar-se de esforços
na defeza das vinhas.

Ninguém já hoje discute a
importancia do sulfato de cobre,
considerado como valioso especí-
fico contra esta doença. Tem
apenas havido duvida relativa-
mente ao estado em que mais
convenha empregal-o:—se em
liquido, sob a forma calda bor-
deleza que todos conhecem, ou
se antes em pó, associado a ou-
tras substancias, principalmente
o enxofre e a cal.

Estas divergencias de opinião
tendem a desaparecer, porquan-
to a observação vaé mostrando
de anno para anno que ha gran-
de vantagem em preferir a calda.
Isto, porém, não quer dizer que
o pó anti-cryptogamico, a que se
allude, deva ser posto inteira-
mente de parte, pelo contrario,

para a vinha alta é ello, por em-
quanto, o melhor recurso de que
lançar mão, uma vez que ne-
nhum dos pulverisadores conhe-
cidos satisfaz n'este caso espe-
cial.

Na vinha baixa e mediana,
onde se não dá tal inconveniente,
deve preferir-se sem hesitação a
calda bordeleza, que se applica
com os aparelhos de que aca-
bamos de fallar e de que ha uma
grande variedade. O pulverisa-
dor Éclair, de Vermorel, mode-
lo de 1890, é o que melhor tem
provado.

Para tratamento das vinhas
de uma grande superficie, plan-
tadas em linhas sufficientemente
espaçadas, empregam-se os pul-
verisadores de tracção, podendo
sulfatar 10 a 15 hectares por
dia, tirados por cavallo, ou muar,
guiado por um operario, que
vae na almofada do carro, sobre
o qual assenta o aparelho.

Se a efficacia do sulfato de
cobre em pó não é tão certa co-
mo a da calda bordeleza, pôde
esse defeito ser compensado em
parte, juntando ao sal de cobre
uma porção de enxofre; esta
mistura, a que se costuma ainda
adicionar alguma cal, segundo
as formulas que adiante veremos,
serve para combater simultanea-
mente o mildio e o oidio, e as-
sim a despeza com o tratamento
das duas phytoses pouco maior
é do que a que se faz com as
simples enxofrações, pois que,
por este processo, o viticultor
não carece de novos instrumen-
tos, precisando apenas repetir as
applicações mais algumas vezes
do que se tivesse de debellar só
o oidio.

Fazendo uso dos pós, é certo,
pelo que se tem averiguado, não
haver tantas probabilidades de
exito como no caso de se em-
pregar a forma liquida, mas vis-
to tambem não haver ainda um
meio pratico de espargir a calda
na vinha alta, convem em taes
circunstancias lutar contra a
doença pela unica forma que é
possivel, isto é, empregando as
misturas pulverulentas, que, se
não evitarem completamente a
nocividade do mildio, fazem pelo
menos attenual a, ao mesmo
tempo que combatem o oidio
com efficacia.

De manhã e á tarde, quando
já não houver muito calor, é a
ocasião mais propria para ap-
plicar o remedio, tanto em cal-
da como em pó.

O que até aqui se tem dito
parece-nos sufficiente para mos-
trar quanto é grave a nova mo-
lestia das vinhas conhecida por
mildio, e o que deve fazer-se pa-
ra evitar os seus perniciosos ef-
feitos, que pôde resumir-se no
seguinte:

1.º Todas as vinhas que no
ultimo verão se apresentaram
inesperadamente com pessimo
aspecto, soffrendo alem d'isso
grandes perdas de fructo, pôde
dizer-se que, na sua grande
maioria, foram atacadas pelo
mildio, sob diversas manifesta-
ções. Todas essas vinhas deve-
riam ser agora protegidas pelos
sacs de cobre.

2.º O mildio, que nas suas
primeiras invasões em Portugal
pouco damno causava, tem alas-
trado constantemente e augmen-
tado de intensidade, parecendo
querer aclimar-se nos nossos vi-
nhedos, exactamente como o
oidio, que n'elles se desenvolve
todos os annos com maior ou
menor violencia, e que tantos
desastres produziu emquanto os
viticultores se não resolveram a
pôr em pratica os convenientes
processos de defeza.

3.º São sempre indispensa-
veis tres tratamentos contra o
mildio: o primeiro, quando os
pampanos têm 25 a 30 conti-
metros de comprimento; o se-
gundo, vinte dias depois; o ter-
ceiro, quando a vegetação das
cepas tiver chegado ao seu maxi-
mo desenvolvimento. Alem d'isso
é preciso repetir as applicações
logo que se descubra na vinha o
menor signal da doença.

4.º Deve o remedio ser espa-
lhado por todos os órgãos aereos
das cepas—sobre as folhas, ra-
mos e cachos, havendo o maior
cuidado em que a distribuição
seja uniforme.

5.º Nos climas humidos, ou
quando o tempo persiste em con-
servar-se chuvoso, e em geral
nas localidades em que o desen-
volvimento herbaceo das videi-
ras é grande, convem augmentar-
se as doses do sulfato de cobre
e da cal, tanto na calda borde-
leza como nos pós anti-crypto-
gamicos.

Preparação da calda bordele-
za e das misturas pulve-
rulentas.

A percentagem dos elementos
que compõem a calda bordeleza
tem variado muito. Uma das for-
mulas que mais se recommen-
dam é a seguinte:

Sulfato de cobre . . . 2 a 3 kil.
Cal gorda, em pedra . . . 1 a 1,5 kil.
Agua 100 litros

É simples o processo de pre-
parar este remedio. Servem duas
vasilhas quaesquer, uma, de ma-
deira, com 95 litros de agua e
a outra com 5. Na primeira
dissolve-se o sulfato de cobre, na
segunda deita-se pouco e pouco
a cal, mexendo-a bem para que
a mistura saia homogenea.

Forma-se assim um leite de

cal, que se vae lançando por pequenas porções na vasilha onde está o sulfato de cobre, mexendo sempre durante a operação. Da mistura das duas soluções resulta a *calda bordeleza*, por enquanto o melhor especifico para o tratamento do *míldio*. Quando se deixa em descaço, forma-se um deposito abundante de substancias solidas.

Applíca-se, como já dissemos, por meio de pulverisadores; á falta d'estes, e se o numero de videiras a tratar fór muito limitado, póde mesmo servir uma vassoura pequena para borrfisar. Antes de empregar a calda é necessario agital-a durante algum tempo, até que desapareça o deposito que se forma no fundo da vasilha.

Já hoje se falsifica muito o sulfato de cobre; é preciso que o viticullor se previna contra esta fraude.

No primeiro tratamento, empregando um pulverisador, são necesarios cerca de 200 litros de calda por hectare; no segundo 400 a 500 litros e no terceiro 800 a 1:000 litros.

As formulas mais generalizadas em que entra o sulfato de cobre em pó são as seguintes:

1.ª—Pós sulfo-cupricos

Flór de enxofre... 94 ou 96 kil.
Sulfato de cobre, 6 ou 4 kil.

Os dois componentes hão de ficar muito bem misturados, para que cada um d'elles entre nas devidas proporções quando se fizer o tratamento. Não é facil mistural-os como se deseja; por isso está-se hoje preferindo est'outra formula:

2.ª—Pós de enxofre e cal cuprica

Enxofre..... 73 kil.
Sulfato de cobre... 7 kil.
Cal gorda, em pedra. 20 kil.

Dissolve-se o sulfato de cobre na menor porção de agua quente que for possivel (10 a 12 litros) e *apaga-se* a cal com esta solução muito concentrada.

A cal, assim extinta, deve formar um pó muito fino, carregado de sulfato de cobre, mas

não se consegue este resultado se a cal ficar humida; n'esse caso é preciso levá-la ao calor brando de um forno para lhe tirar toda a humidade, e em seguida mistura-se intimamente com o enxofre, que deve ser bem moído.

Os pós applicam-se pelo mesmo processo que se applica o enxofre para combater o *oidio*.

SCIENCIAS E LETRAS

AS CRIANÇAS

As creancinhas são perlas, de estimadissimo apreço; são as joias mais bonitas, que n'este mundo conheço.

Quando escuto o riso alegre das creancinhas na rua, á noite, quando vagueia, no azul do espaço a lua;

lembro-me ainda da infancia, dos sonhos da mocidade; e Tesses tempos ditos, sinto mui funda saudade.

Quizera ser pequenino, p'ra brincar c'o as creancinhas; quando ellas saltam nas veigas, alegres como andorinhas.

Quizera ir pelo prado, ao sol posto, ao fim do dia; tecer grinaldas de rosas, p'ra dar á Virgem Maria.

Mas na minha triste vida, não ha sorrisos nem flores; ha só pranto e desalento, martyrios, maguas e dôres.

O riso alegre e sincero, o doce rir das creanças; tem um condão mysterioso: é todo cheio de esperanças.

Outras vezes vem os anjos, encher-lhe o leito de rosas; e depois fogem cantando, umas canções amorosas.

E' por isso que as creanças, muitas vezes a dormir; tem os labios entreabertos, —parecem mesmo sorrir!

PEREIRA DE LEMOS.

PUBLICAÇÕES

Recebemos:

Nova Alvorada.—Temos presente o n.º 3. 3.º anno, d'esta excellente revista mensal, litteraria

FOLHETIM

CORAÇÃO DE PAE

Tioham sido sempre bons amigos. Quando o tempo corria favoravel aos amanhos, erã vel-os, alegres, á frente dos homens, deitando-se ao trabalho valentemente, enquanto acariciavam no intimo uns projectos futuros, muito sorridentes, para a velhice que se avizinhava.

A rapariga do José das Olaias estava uma mocetóna perfeita a valer, o filho do tio André vendia saúde e tinha fama de trabalhador entre os rapazes do logar; não era portanto nenhuma cousa de espantar que gostassem um do outro.

Verdade é, que estas reflexões dos dois velhos, não desagradavam á Maricas das Olaias, nem ao Matheus do tio André, e enquanto os paes trabalhavam como moiros para lhes assegurar o futuro, elles ajudavam-nos corajosamente, possuidos da esperança da realisação

dos seus sonhos, docemente embalados pelos protestos amorosos que a miúdo trocavam.

Uma tarde á volta do arraial da Senhora da Saude, houve briga furiosa entre a gente do logar; a que não foi estranha a excitação produzida pelo vinho barato. Era ao pé da Deveza, lá em braxo onde passa o rio, e no calor da refrega, quando o José das Olaias procurava arrebatat o tio André do tumulto em que andava envolvido, succedeu que este, n'um movimento arrebatado, atirou com o seu velho amigo de rebolão para o charco, o que lhe valeu dois mezes de cama, onde esteve,—segundo a opinião do dr. Pimenta,—entre a vida e a morte!

Nunca mais se fallaram e, quando passavam um pelo outro, fuzilavam os olhares, ao que o tio André respondia encolhendo os hombros.

No alto da Collina, eram as habitações dos dois velhotes. A vegetação espalhava-se exuberante

e scientifica, que se publica em Falmacção sob a direcção do distincto escriptor sr. Souza Fernandes. E' o seu summario: *Cartas de Camillo Castello Branco*; *Nevrose*—Carlos de Lemos; A D. *Joaquim Vasquez*—Alice Moderno; A *colta inesperada*—Silva Esteves; *Conciliação*—Sebastião de Carvalho; *Festa consoladora*—C. d'Andrade Albuquerque; *Homenagem a Luiz de Camões*—Pedro de Lima; *Pequenas notas*—Sombas—Rodrigues Davin; *Uma carta inédita de Alexandre Hercolano*; *Vacillante e Na Orla do abysmo*—Marianna Coelho; *Bibliographia*—Souza Fernandes; *Mal secreto*—Raymundo Cortez; Os dois sarcophagos—Gonçalves Crespo.

A *Dosimetria*—O n.º 6, 4.º anno, d'esta apreciavel revista mensal de medicina dosimetrica, do Porto.

Apresenta na primeira pagina o retrato do sr. Guilhermino d'Alcantara Grande de Pina, medico veterinario militar, membro do Instituto de Medicina Dosimetrica de Paris, etc. Summario: Clinica dosimetrica, M. B. Birra—Tratamento da Syphilis, J. Cardoso—Os granulos dosimetricos nas doenças das muheres e o granulophoro intraterino—A dosimetria perante os factos, Marnoco e Souza—A febre typhoide, dr. Bourdon—A dosimetria justificada pela propria allopathia, Theotonio Pinto Henriques—Aviso aos medicos de todos os paizes, dr. Burggrave—Manual das doenças das creanças (traduc. de J. C.)

O *Sorvete*—O n.º 162, 15.º anno, d'este magnifico semanario humoristico portuense, habilmente illustrado pelo distincto caricaturista sr. Sebastião Sanhudo.

DIA A DIA

Fazem annos:

Hoje—as exm.ª sr.ª D. Maria Victoria Barros Lima e D. Norberta Candida da Silva Lemos. Da 19—o sr. dr. João Baptista de Souza Mucedo Chaves. Dia 20—o sr. Domingos Miranda.

Dia 21—o sr. dr. Joaquim Gualberto de Sá Carneiro.

Dia 23—o sr. padre Antonio José Monteiro de Lima.

Dia 24—a exm.ª sr.ª D. Maria do Carmo dos Santos Caravana e o sr. Paulo Arthur da Rocha Andrade.

Voltou a Lisboa o sr. dr. Manoel Paes de Villas Boas, nosso illustre e prestimoso patricio.

Tem passado bastante incommodada de saúde a exm.ª sr.ª D. Elvira Alvarenga do Valle, espo-

sa do nosso amigo e distincto clinico o sr. dr. José Joaquim Duarte Pauino.

Fazemos votos, os mais sinceros, pelo restabelecimento da exm.ª enferma.

Regressou de Braga o sr. dr. Marinho Falcão, dignissimo juiz das execuções fiscaes d'este concelho.

Esteve n'esta villa com sua exm.ª esposa o sr. dr. Abel Pereira do Valle, illustre juiz d'umas das varas criminaes do Porto, tios da exm.ª esposa do sr. dr. Manoel Nunes da Silva, dignissimo Delegado do Procurador Regio n'esta comarca, em casa de quem se hospedaram.

Procedente de Buenos-Ayres, onde é proprietario de uma importante casa commercial, achase entre nós desde o ultimo domingo o nosso patricio o sr. José Luiz d'Almeida, cavalheiro muito est'avel.

Veio tambem em sua companhia seu socio o sr. D. Servando E. Gomes, que após alguns dias de demora n'esta vil'a se retirou para a Hespanha, sua nacionalidade.

As nossas boas vindas.

Regressaram das Ca'das de Vizella á sua casa do Couto, o sr. José de Bessa e Menezes e exm.ª esposa.

Vae melhor o sr. José Lopes Varella d'Albuquerque.

Está entre nós o nosso sympathico patricio sr. Cornelio Fogaça.

PELA SEMANA

Camara municipal—Na quarta feira passada teve logar a ultima sessão extraordinaria da camara municipal d'este concelho. Traou-se da approvação do orçamento supplementar, que tinha estado em reclamação durante o prazo legal.

O sr. dr. Ramires, digno vereador da minoria, tratou proficientemente o assumpto relativo á verba votada para um certo pagamento ao empreiteiro sr. Miranda.

No proximo numero mostraremos como as censuras do digno vereador somente cabem á gerencia regeneradora do respectivo trienio em que se não procedeu como era legal e de forma a salvaguardar os interesses do municipio.

O publico que sabe bem que os dignos vereadores da minoria não foram eleitos por escolha dos srs. regeneradores, que sabe perfeitamente o quanto foi sempre *agra-*

vam já nos seus antigos projectos, e quando o *acaso* juntava os dois noimorados á borda do rio, não era difficil ouvir-se uma voz aspera, que lá do cimo da collina chamava um d'elles para casa.

O anno passado estive n'aldeia. Grande tinha sido a vindima, e, louvado Deus, nem um dos proprietarios do logar tinham ficado descontente. Um dia á porta do Joaquim de Venda, contou-me a filha, a Rosita, a historia dos dois velhos amigos e dos malogrados amores da Maricas e do Matheus.

—Desde então,—dizia compadecida;—a Maricas definha-se que é mesmo uma dôr d'alma; de alegria que era, tornou-se macambuzia. Sabia á mãe, cantadeira de fama! Parece que tem luto aquellas casas!...

E a Rosita apontava tristemente para o alto da collina.

N'este momento lá em baixo no rio ouvia-se bater roupa, emquan-

to uma voz suave entoava melancolicamente:

Amores, ao longe, ao longe, Vistos, de tempos a tempos, Pois amores ao pé da porta, Quem os tem, tem um tormento

—E' ella!—disse a Rosita, e obrigando-me a inclinar-me, mostrou-me a cantadeira que entretanto juntava a roupa para voltar a casa.

D'ahi a pouco passava junto de nós: esbelta e branca como um lyrio que tivesse rebentado espontaneamente no monte. Aquella mulher pallida e visivelmente torturada por algum desgosto profundo poz no meu espirito uma impressão extranhamente dolorosa. Cedendo a uma sympathia irresistivel, dirigi-lhe a palavra.

A noite havia descante no logar: perguntei-lhe se ia entre varias banalidades, fallei-lhe da sua fama de cantadeira, na falta que fazia, á noite, nas festas do povo. Redra-

duel ao sr. conselheiro José Noves a entrada do sr. dr. Ramires para a administração municipal d'este concelho, ha-de tambem ficar sabendo quem é que tem a responsabilidade do pagamento em questão.

Representação—A exm.ª commissão municipal representou ao parlamento pedindo o restabelecimento das ordens religiosas.

Porque não representa a exm.ª commissão tambem contra o projectado augmento de mais 20 e tantos por cento sobre a contribuição predial? Não será essa a vontade de quasi todos os proprietarios d'este concelho?

Porque não quer ser a fiel interprete dos justos desejos dos seus municipes?

Theatro—Amabã, no theatro dos Bombeiros Voluntarios d'esta villa, o já bem conhecido hercules sr. Seraphim da Silva, executará diversos trabalhos de força.

Apresentar-se-ha tambem o sr. actor Guerreiro que representará algumas scenas comicas e recitará poesias.

Arrematação de direitos de portagem—Estão affixados annuncios para arrematação dos direitos de portagem das pontes d'Arroso e Barradas, situadas no concelho de Villa Nova de Famalicão; de Brito, no de Guimarães; de Cellorios, no de Barcellos; e do Neiva, no d'Espozende, cuja arrematação terá logar em hasta publica, em praças simultaneas, na repartição de Fazenda do Districto de Braga e nos dos ditos concelhos em que são situadas as referidas pontes, no dia 26 do corrente mez ao meio dia, e que serão adjudicados a quem por elles mais dêr e mais garantias offerecer.

Intrução analphabeto—Um bulas qualquer anda a dizer—que foi a vereação progressista a culpada em ter o cofre do municipio que pagar agora umas custas ao arrematante do direito ao saldo das obras do matadouro publico etc.

No proximo numero veremos:— 1.º Quem devia pagar o referido saldo;

2.º Quando devia pagar-se;

3.º A quem devia ser pago.

Fique certo o intrujão, cujo nome não escrevemos para não sujar papel, que esta questão hade liquidar-se, como todas, por forma que o *Zê pagante* ficará suficientemente esclarecido.

E' mau fallar de quem tem a consciencia tranquilla e tem as mãos limpas.

Esperem até lá, que nada perderão com a falta d'espaco n'este numero.

Santo Antonio—Esteve muito concorrido o arraial realisado, na praça de D. Pedro V, em honra do thaumaturgo portuguez,

to uma voz suave entoava melancolicamente:

Amores, ao longe, ao longe, Vistos, de tempos a tempos, Pois amores ao pé da porta, Quem os tem, tem um tormento

—E' ella!—disse a Rosita, e obrigando-me a inclinar-me, mostrou-me a cantadeira que entretanto juntava a roupa para voltar a casa.

D'ahi a pouco passava junto de nós: esbelta e branca como um lyrio que tivesse rebentado espontaneamente no monte. Aquella mulher pallida e visivelmente torturada por algum desgosto profundo poz no meu espirito uma impressão extranhamente dolorosa. Cedendo a uma sympathia irresistivel, dirigi-lhe a palavra.

A noite havia descante no logar: perguntei-lhe se ia entre varias banalidades, fallei-lhe da sua fama de cantadeira, na falta que fazia, á noite, nas festas do povo. Redra-

na noite de 12 do corrente. Offerecia um bonito effeito a illuminação da rua Barjona de Freitas e a cascata improvisada sobre o chafariz da praça convidava a uma visita todos os concorrentes. No dia 13 ainda se reuniram no local muitas pessoas e a musica dos bombeiros voluntarios ainda executou no coreto. alllevantado, algumas das suas melhores peças mas a chuva fez debandar tudo em pouco tempo, porque começou a cahir torrencialmente.

A briosa commissão é digna de todo o louvor pelos esforços que empregou para tornar os festejos brilhantes e apraziveis.

Afogado—Na terça feira passada, José Joaquim de Souza, o *Chafarrica*, da freguezia de S. Martinho de Villa Frescainha, cahiu ao Cavado, morrendo afogado.

O infeliz, que era já homem de idade, andava cortando umas silvas pendentes sobre o rio, no lugar de Marees, e porque sómente foi encontrado no fundo do rio o ferro da foice que elle empregava no referido corte, suppõe-se que tendo-se firmado na foice esta se desencabasse e assim cahisse elle levando o cabo na mão.

Aggressão—Recolhen ao hospital da Misericordia d'esta villa, na quarta feira ultima, Marianna de Jesus, de Celorico de Basto, que pelas 6 horas da manhã do mesmo dia, foi barbaramente agredida e contundida por o soldado n.º 12 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do 20.

As autoridades procederam aos competentes autos de corpo de delicto, a fim do delinquente ser devidamente punido.

Festejos transferidos—Dizem-nos que foram adiados para a vespera e dia de S. Pedro os festejos que se preparavam em Barcelinhos, com todo o brilhantismo, para os dias 24 e 25 do corrente, visto n'estes dias se realisarem as pomposas festas de Braga ao St.º Precursor.

Tambem foram mudadas, por igual motivo, para os dias 8 e 9 do proximo mez, as festas que n'esta villa se preparavam para aquelles dias, no largo do Senhor do Bomfim.

Malandrins—Foram recolhidos á cadeia pelo official da administração sr. Araujo, por serem encontrados a espancar Maria Gonçalves, casada, jornaleira, de Barcelinhos, os gaitos Secundino Fastudo e Manoel Maria Rainha. Um outro Manoel Fonseca escapou-se.

Estes já conhecidos larapios tinham furtado uma porção de batatas d'uma propriedade pertencente ao sr. dr. Rodrigo Veloso, e como aquella Maria Gonçalves o soubesse e relatasse a varias pessoas, protestaram que lhe haviam de ensinar a maxima de que para

bem viver—*vêr, ouvir e calar*— Os malandrins chegaram a magoar bastante a pobre mulher, causando-lhe impossibilidade de trabalhar por alguns dias.

E' justo que tenham o premio das suas proezas.

Bombeiros Voluntarios—Foi nomeado 2.º patrão da 2.ª secção da companhia de Bombeiros Voluntarios d'esta villa, o bombeiro sr. Augusto Soucasaux.

COMMUNICADOS

Sr. Redactor.

Envio a v. o seguinte officio, que recebi do sr. administrador do concelho, para o publicar com as reflexões que a sua leitura me suggeriu:

Ilm.º e revm.º sr.

Constando-me que se projecta fazer n'essa freguezia, no domingo proximo, uma festividade á imagem da Senhora do Livramento, e que, em occasiões identicas, nos annos anteriores, tem sido collocada na egreja uma taça onde são lançadas as esmolas que são recebidas sem que a junta de parochia n'isso tenha a menor interferencia, ao contrario do que dispõe a legislação vigente, e tornando-se necessario evitar quaesquer conflictos que possam dar-se, sempre inconvenientes e principalmente quando se trata d'actos religiosos, a v. venho lembrar e recomendar que, não tendo aquella imagem confraria legalmente erecta, é só á junta de parochia que compete a sua administração, e é esta e só esta quem deve, por tanto receber quaesquer esmolas que sejam offerecidas e lançadas na referida taça. Neste sentido, officio hoje ao presidente da junta.

Deus Guarde a v. s. revm.º

Barcellos, 2 de maio de 1893.

O Administrador do Concelho,

Augusto Mattos.

Ilm.º e revm.º sr. Parocho de Fragoso.

Diz o sr. administrador que a junta de parochia não havia tido interferencia na recepção das esmolas. E porquê?

Em todos os outros annos mereceram confiança as commissões dos festejos, e porque só a commissão d'este anno a não mereceu? Haveria motivos para suspeitas a respeito da com-

adega com a ajuda do Senhor! E proseguiu.

—Enquanto a esse velho teimoso que sem querer fiz baldear lá em baixo na Deveza, eu irei ter com elle! Que me falte a vista, se quero vêr agora alguém triste na aldeia, quando, mercê de Deus, se enchem galhardamente as adegas, até mais não poder ser!

E o honrado velho, ria e chorava nervosamente; agitando o filho, que tremia como os vimes da horta do dr. Pimenta quando açoutados pela nortada rija.

Eu subira atraz de Maricas até ao alto da collina: tinhamos ouvido o que dissera o tio André e enquanto a rapariga pousava a roupa enchugando as lagrimas com o seu avental muito branco, esperava eu, com ansiedade, o desfecho da scena. Não se fez esperar:—o tio André avançou ousadamente até áquella casa onde ha tanto tempo não entrava e gritou fazendo um grande esforço para se sentar:—Eh, compadre!

missão d'este anno? Quem ousará affirmar-o com verdade? Mas n'esse caso, as esmolas não eram recebidas em publico? E não se podia recorrer a uma syndicancia?

Estranho zelo o do sr. administrador! Nos annos anteriores, quando as commissões promoviam os festejos, nunca houve a menor desordem, e por isso a junta não interferia, apesar da legislação d'algun modo a autorizar a isso, agora que essa interferencia lhe é coarctada pela lei a junta interfere para evitar desordens!!

Mas para evitar quaes desordens? Precisamente as que ella provocava com essa interferencia, com essa innovação, se não fóra a prudencia d'aquelles a quem uma tal medida desconsiderava!

Que seriedade! Prevenir conflictos ao mesmo tempo que se provocam!!

Receiava o sr. administrador que se reproduzisse a scena dos vendilhões do templo, expulsos a golpes d'azorráque pelo doce e mansissimo Jesus?

Podia socegar porque dirigia-se a quem sabe avaliar a differença das circumstancias.

Podia socegar que as costas dos seus amigos politicos estavam guardadas por considerações d'ordem muito superior á recommendação de s. ex.ª.

Mas pondo de parte estas reflexões, parece-me que aquelle verbo «recommendar» não está lá muito bem encaixado. Recommendar o que? Que pertence á junta receber as esmolas? Ora isso, parece-me, não é recommendar, mas sim declarar, fazer saber, lembrar, (se quizer) mas recommendar. . . . não percebo. O que eu percebo é uma expressão tremida revelando o constrangimento da consciencia.

Ahi ficam, sr. Redactor, essas reflexões não para ferir susceptibilidades nem manifestar desconsiderações pessoaes, mas para affirmar direitos sagrados, que os despotas romanos não conseguiram affogar no sangue de milhões de martyres; para affirmar que a egreja pode ser menos presada conculcada, como a mãe por filho rebelde, des-

O José das Olaias appareceu entre os humbraes da porta. Pallido e tremulo, elle bem sabia do que se tratava, porque tinha ouvido parte do aranzel que fizera o tio André. Entretanto avançou e esperou que lhe dirigissem a palavra.

—Não me venha com cara de reu, compadre!—começou o tio André, fazendo tregeitos diabolicos.

—Você quer á rapariga como aos seus olhos: o mesmo me succede com o Matheus. Por causa d'aquelle malfadado banho, estamos *politicos* é verdade, mas a elles é que custa muito tudo isto. A rapariga vae-me dando ares d'um esqueleto de saias, o rapaz anda assim a modos aparvalhados; pois, com todos os diabos, que se cazem depressa-se os não queremos acompanhar, á cová! Quem nos hídre depois fechar os olhos, compadre?! Esqueça-se tudo e viva Deus, que para as despesas da boda, dá o meu vinho tinto que o vendo já aos francezes, pelo dobro do preço do anno passado!

naturado, mas fica-lhe sempre o direito inauferivel de . . . de protestar. . .

Fragoso, 15-6-93.

O Reitor, José Gonçalves Coura da Costa.

ANNUNCIOS

ARREMATAGAO

1.ª praça.

No dia 2 do proximo mez de julho, pelas 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta villa, e por deliberação do Conselho de Familia, interessados e credores no inventario entre menores a que se procede por morte de Roza Gonçalves Machado, casada, moradora no lugar de Pouzada, da freguezia de Santa Lucrecia d'Aguiar, e em que é inventariante o viuvo Domingos Lourenço Barbosa, do mesmo lugar e freguezia, tem de proceder-se á arrematação das seguintes propriedades, a fim de com o seu producto ser pago o passivo, que onera o casal, sendo o preço que for offerecido, livre para herança da contribuição de registo e mais despezas, pois que tudo fica de conta dos arrematantes.

Raiz allodial

Na freguezia de Santa Lucrecia d'Aguiar, logor de Pouzada, uma morada de casas torres e terras muito arruinadas e junto um eirado de terra lavradia com algumas arvores de vinho e de fruta, avaliada em reis. 104:540. Na mesma freguezia e logor, uma leira lavradia denominada Paúl, avaliada em reis 34:920. Na freguezia de Durães e sitio d'Arêfe, uma leira de matto seive, avaliada em 2:000 reis. Na mesma freguezia e sitio dos Salgueirinhos, uma leira de matto seive, avaliada em reis 4:000. Ficam por este meio citados todos os credores incertos da inventariada para assitirem á praça e mais termos do processo do processo até final com a pena de revelia.

Barcellos, 8 de junho de 1893. (56)

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito, Fernandes Braga.

Durante este arrazoado, sentia o José das Olaias o coração deveras oppresso. Olhou para a filha e só então reparou na espantosa mudança que o desgosto operara na Maricas: fundos traços de tristeza se desenhavam nas faces emagrecidas e havia uma expressão tão dolorosa no seu olhar, que o José das Olaias aterrado tomou-a nos braços nervosamente como que para a defender d'algun perigo que se apresentava d'improviso.

—Como?!—soluçou elle:—pois tu estás doente, mu her?! alma da minha alma, se tu me faltas, fico para ahí sem animo como aquelle reguito que costuma ficar na nossa arribana! Quem havia de cuidar d'esta moradia, que tu hoje trazes tão azeada, que n' não trocavapela granja do senhor morgado da Azaruja? Ai, mulher! que mau olhado te deu, valha-me o Senhor!

E o José das Olaias ia-se insensivelmente enternecendo; quando elle para o tio André, foi já sem um vislumbre de odio; depois,

O escrivão ajudante, Francisco d'Assis Marques d'Alzêvedo.

EDITOS DE 30 DIAS (1.ª publicação)

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Barcellos, e cartorio do 1.º officio, Cardoso, no inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Manoel Gonçalves Gomes e mulher Paula Maria de Jesus, da caza de Talbos, da freguezia de Barqueiros, em que é inventariante o filho Antonio Gonçalves Gomes, casado, do logor do Terreiro, da mesma freguezia, correm editos de 30 dias, a contar da 2.ª publicação d'este annuncio, a citar todos os credores e legatarios desconhecidos, ou domiciliados fora da comarca, para deduzirem o seu direito no inventario, sob pena de revelia.

Pelos mesmos editos fica citado o interessado Marcellino d'Oliveira, solteiro maior, neto dos inventariados, auzente em parte incerta, para assistir a todos os termos do mesmo inventario, e nomear procurador que o represente n'este juizo, sob pena de revelia e sem prejuizo do regular andamento do inventario, (57)

Barcello, 5 de junho de 1893

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

Fernandes Braga.

O escrivão,

João Botelho da Silva Cardoso.

ALUGA-SE

O predio n.º 119 a 121 na rua Direita, onde tem estado o guardasoleiro PORTELLA, desde o proximo mez de julho em diante.

Trata-se n'esta redacção. (55)

TYPOGRAPHIA DO

Commercio de Barcellos. Rua de S. Francisco, n.º 52 E' seu editor, o sr. Joaquim Maciel, de Boriz.

n'um impeto generoso e bom, cedendo ao seu mesmo affecto de pae, juntou a mão da Maricas e do Matheus e riado e chorando, gritou:

—Eh compadre! começo agora a aquecer, depois da tal resfriada do banho! . . .

Quando á noite passei pela casa do estanqueiro, onde havia o descaente senti lá dentro vibrar a voz alegre da Maricas cantadeira:

Não se morre de saudade, Amar deveras não cança: E depois da tempestade Sempre se espera a bonança!

Casou d'ahi a três mezes a Maricas:—que melhor bonança queria ella! . . .

LUIZ TRIGUEIROS.

gniu-me, sorrindo, que estava doente deveras;—uma dôr no peito, um mal estar geral. . . e rompeu n'um choro convulsivo que me deixou consternado.

A' porta da venda o tio André observava a rapariga dissimulando o combate que lhe ia n'alma, mas quando a viu chorar, arrancou, desesperado, um punhado de cabellos e galgou a collina, praguejando furiosamente.

A' porta de casa, o Matheus pensativo, encostava-se á enchada como que absorvido n'uma idéa terrivel, que o tornava albeio a tudo e a todos. O tio André cruzou os braços e disse abanando a cabeça com ar desanimado:

—Fizemol-a bonita, não ha duvida! ah! rapaz! que mau feitiço te deu, homem! . . . Com mil diabos, entrou o dêmo com a gente, pois então! Tenho lá em baixo o casal do moinho; está vago: casate, que te leve o inferno e vae morar para lá, mas quero ver o pão amanhado e a novidade a encher a

PHARMACIA

DA
Santa e Real Casa da misericórdia
DE
BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE
Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorios, de madeiras, thermometros, etc.
Grande colleção de productos chimicos, especialidades, pharmaceuticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO

Os vinhos d'esta acreditadissima companhia sempre preferiveis a outros, encontram-se no deposito da mesma **RUA DIREITA N.º 144.** (276) M. A. S.ª Junior.

ALMANACH DO MINHO

LITTERARIO, BUROCRATICO, COMMERCIAL E CHARADISTICO

PARA
1894
SEGUNDO ANNO

Contem: -Discripções das principaes povoações do Minho, estatisticas completas da burocracia, commercio, industrias, caminhos de ferro, correios, leis do sello, horarios dos caminhos de ferro, carreiras de carros, nomenclatura completa de todos os funcionarios administrativos, judiciaes, e militares, associações, hospites, hotéis, commerciantes, medicos, pessoal das linhas ferreas, uma escolhida secção litteraria, charadistica, annuncios, ect., etc.

Já principiou a impressão d'este utilissimo annuario que o seu editor, em vista da grande aceitação que o publico lhe dispensou no primeiro anno da sua publicação, resolveu ampliar a toda a provincia do Minho, tornando-o por isso duplamente interessante para todo o paiz, que tem n'elle um repositorio fiel de todas as classes para que precise corresponder-se. vindo assim preencher uma lacuna importantissima, visto ser o unico no seu genero.

Compreenderá um elegante volume in-8.º-francez, de mais de 400 paginas, nitidamente impresso em bom papel, illustrado com 4 retratos de homens notaveis da nossa encantadora provincia, e tudo isto, para que o nosso annuario seja accessivel a todas as bolças, pelo modico preço de

250 reis brochado—350 reis cartonado

Precisando, pois, apresental-o á venda em agosto, rogamos a todas as pessoas que desejem annunciar as suas casas, o façam quanto antes, lembrando-lhes a grande vantagem d'annuncios em livros d'esta ordem, já pela sua grande tiragem, já pela sua permanencia, por ser um livro que todos archivam.

Os preços dos annuncios são os seguintes:

2 paginas, 2\$000 reis; 1 pagina, 1\$200 reis; 1/2 pagina, 800 reis; annuncios illustrados, pagina 3\$000 reis. Reclames aos annuncios em diversas paginas, 200 reis.

Os senhores annunciantes tem direito a um exemplar do almanach quando o seu annuncio comprehenda pelo menos uma pagina.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao

EDITOR
MANOEL PINTO DE SOUZA
VILLA NOVA DE FAMALICÃO

GUIA AUXILIAR
para

VIAGENS DE EXCURSÃO

EM TODAS AS LINHAS FERREAS DE PORTUGAL
Com itinerarios escolhidos á vontade dos passageiros
revista pelo engenheiro
F. PEREIRO DE MAGALHAES

Preço 50 reis.
Propriedade de Guillard, Aillaud e C.ª 242, Rua Aurea, 1.ª, Lisboa.

ELEMENTOS DE BOTANICA

(Primeira e segunda Parte do Curso dos Lyceus)

por
ANTONIO XAVIER PEREIRA COUTINHO
Socio correspondente da Academia Real das sciencias, Lente proprietario da Cadeira de Botanica do Instituto d'Agromonia e Veterinaria, Lente-substituto da Cadeira de Botanica da Escola Polytechnica, etc.

ILLUSTRADA COM 236 GRAVURAS.

Preço... 1:000 reis.

GUILLARD, AILLAUD & C.ª
casa editora e de commissões, 96. Boulevard Montpranas, Paris. Filial: 242, rua Aurea, 1.º Lisboa.

NO PRELO

Terceira edição de PAULO DE MORAES

MANUAL DE AGRICULTURA

ELEMENTAR E PRATICA
coordenado
segundo as theorias e processos mais modernos e dedicado aos Agricultores Brasileiros e Portuguezes.

CASA EDITORA

de
GUILLARD, AILLAUD & C.ª
Rua Aurea, 242, 1.º

Manual do Carpinteiro e Marceneiro

Este manual que não só trata de Moveis e Edificios, é um tratado completo das artes de Carpinteiros Marceneria adornado com **211 estampas** intercaladas no texto, que representam figuras geometricas, molduras, ferramentas, samblagens, portas, sobrados, tectos, moveis de sala, etc. etc. Tudo conforme os ultimos aperfeiçoamentos que tem feito estas artes.

Esta casa Editora animada com o grande exito obtido com a primeira edição que está esgotada, resolveu fazer 2.ª edição ao alcance de todos as bolsas com especialidade das classes operarias e n'esse intuito sabirá a fasciculos.

Este **Manual de Carpinteiro e Marceneria** contem aproximadamente **580 paginas** e serão distribuidas nas seguintes condições:

Condições d'assignatura

Será distribuido em Lisboa todas as semanas com toda a regularidade, um fasciculo de **32 paginas** resguardado de uma capa com indicações importantes por o preço de **50 rs.** pago no acto da entrega, para as provincias será distribuido nas mesmas condições acima pelo preço de **60 reis.**

Os nossos correspondentes e distribuidores tem as garantias e descontos que a nossa casa costuma fazer.

Todas as requisições devem ser feitas aos editores Guillard, Aillaud e C.ª—Rua Aurea, 242, 1.º—Lisboa.

VIAGENS PORTUGUEZAS

PORTUGUEZES E INGLEZES EM

AFRICA

ROMANCE SCIENTIFICO

por

VICTORIA PEREIRA

TENENTE DE INFANTERIA

Um vol. 600 reis

EMPRESA EDITORA DO RECREIO.

Á venda na Administração do nRecreio, rua Formosa n.º 26, e nas principaes livrarias de Lisboa.

PROBIDADE

COMPANHIA GERAL DE SEGUROS

Sociedade Anonyma de Responsabilidade Limitada

CAPITAL 1:000:000\$000 REIS

Effectuam-se seguros maritimos, fluviaes contra incendios e de vida.

LISBOA

Em Barcelinhos presta esclarecimentos o sr. José Alves Baptista, rua Direita, 49 e 51. (1)

REAL COMPANHIA VINICOLA DO NORTE DE PORTUGAL
Deposito exclusivo em Barcellos
SEBASTIÃO D'OLIVEIRA
Campo da Feira.

Acham-se á venda todas as qualidades de vinhos da companhia e constantes da tabella que se distribue aos srs. consumidores. (31)

EMPRESA THEATRAL

GIL VICENTE

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

com sede em

BARCELLOS

SUBSCRIPÇÃO DE 400 ACÇÕES

DO VALOR NOMINAL DE 20:000 RS. CADAUMA

REIS 8:000\$000

A direcção provisoria d'esta sociedade, que tem por fim a construcção e exploração de um theatro n'esta villa com a denominação de Gil Vicente, tendo outhorgado em 22 do corrente mez a escriptura da sua constituição provisoria na nota do tabellião Caravana, d'esta villa, a qual foi devidamente publicada e registada na secretaria do tribunal commercial d'esta comarca em 24 do corrente, convida, por este meio, até ao dia 30 de junho proximo futuro, a todos os cavalheiros que queiram subscrever com qualquer numero de acções para o fundo social nos termos do artigo 164.º do Codigo Commercial.

Os srs. subscriptores tem de fazer a entrada de 30 por cento ou 6\$000 reis por acção no acto da subscrição, ficando responsaveis pelos 70 por cento restantes que serão exigidos nos prazos que opportunamente forem determinados pela gerencia.

A direcção nomeada para a primeira administração é composta dos abaixo assignados, todos domiciliados n'esta villa, os quaes desde já convocam os cavalheiros que queiram subscrever, a reunirem-se em assemblea geral no dia 23 de julho proximo futuro, sob a presidencia do exm.º sr. dr. Rodrigo Augusto Cerqueira Velloso, na casa da Assembleia Barcelense afim de se resolver a constituição definitiva da mesma sociedade e proceder á eleição para todos os cargos.

A subscrição está aberta em casa dos srs. Sebastião Antonio Gonçalves d'Oliveira, e Manoel Francisco de Sousa Vianna, n'esta villa. Barcellos, 23 de maio de 1893.

Os directores,

Antonio Martins de Sousa Lima
Antonio Miguel da Costa Almeida Ferraz
José Julio Vieira Ramos
Sebastião Antonio Gonçalves d'Oliveira
Luiz Monteiro Pinto Basto.

O VELOCIPEDISTA

JORNAL QUINZENAL

Assignatura annual 1\$200 reis; numero avulso 60 reis.
Administração, 173, rua de D. Pedro, 184—PORTO.